



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Gerência de Compras - SESAU-GECOMP

DESPACHO

<b>PROCESSO:</b>	<b>0036.049700/2024-71</b>
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços destinado à futura e eventual <b>Aquisição</b> de material de consumo ( <b>INJETÁVEIS III - DESERTOS/FRACASSADOS</b> ), conforme <b>Relatório Final dos Fracassos</b> (0053809801) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0053826992), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, <b>por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme previsto na Lei 14.133/2021</b>
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 90047/2025/SUPEL/RO
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer referente a análise técnica dos Documentos de Qualificação Técnica solicitado através Ofício nº 4287/2025/SUPEL-COSAU4 para análise qualificação técnica 0062585553 apresentados pela da empresa Laboratório Teuto 0061843193, 0061843409, 0061843784, classificada para o item 33 no âmbito do Pregão Eletrônico nº 90047/2025/SUPEL/RO, para que a SUPEL possa concluir o certame, conforme as exigências do <b>Termo de Referência (0057915192)</b> :

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1. A análise foi realizada com base nos documentos anexados aos autos do processo. Ressaltamos que a avaliação por parte deste Núcleo de Medicamentos da Gerência de Compras - GECOMP/SESAU fundamenta-se exclusivamente nos documentos juntados aos autos.

Ordem	Empresa (CNPJ)	ID SEI	Analise	Atestado(s) de Capacidade Técnica Termo de Referência 17.1.1; 17.1.2; 17.1.3 e 17.1.4	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal) Termo de Referência 17.1.5	Certidão de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia Termo de Referência 17.1.7.	Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) Termo de Referência 17.1.6.
1	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76	0061843409 0062712876	■ (Pendente)	<p>- Atestado(s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) (SEI nº 0061843409) Pág. 25.</p> <p><b>Resultado:</b> O atestado de capacidade técnica informado acima, carece da descrição dos itens e de suas quantidades, para que a análise possa ser finalizada para este item, atendendo assim as exigências definidas no Termo de Referência (0057915192). Sugerimos abertura de diligência. <b>Pendente.</b></p>	<p>- Alvará Sanitário vigente e expedido pela vigilância Sanitária (SEI nº 0061843409 Pág. 28 Validade: 17/03/2026).</p>	<p>- Certidão de regularidade Conselho Regional de Farmácia (SEI nº 0061843409 Pág. 32 Validade: 31/03/2026)</p>	<p>Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) (SEI nº 0061843409 Pág. 29-31 e complemento de consulta ao site da ANVISA 0062712876 Pág. 01-02 Situação: <b>ATIVA</b></p>

**DA CONCLUSÃO**

Com base na documentação constante nos autos, que se destina a revelar a condição técnica do fornecedor participante, e considerando a conferência técnica realizada no quadro acima, em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 0058471446), faz necessária a avaliação da documentação enviada, conforme sinalizado no quadro

- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76 (\* **Pendente**)

Restituímos os autos para as diligências que se fizerem necessárias, e havendo motivação para nova manifestação, indicamos a disponibilidade.

**RAQUEL JORGE DA COSTA**

Farmacêutica

Responsável Núcleo de Medicamentos  
GECOMP/SESAU

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Gerente de Compras - GECOMP

Portaria n.º 2748 (SEI n.º 0060005721)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Farmacêutico(a)**, em 29/07/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 29/07/2025, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062709138** e o código CRC **DFAD0909**.



**RONDÔNIA**  
Governo do Estado

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

NÚCLEO DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO - SESAU-NMN

**DESPACHO**

<b>PROCESSO:</b>	<b>0036.049700/2024-71</b>
<b>OBJETO:</b>	Registro de Preços destinado à futura e eventual <b>Aquisição</b> de material de consumo ( <b>INJETÁVEIS III - DESERTOS/FRACASSADOS</b> ), conforme <b>Relatório Final dos Fracassos</b> (0053809801) em anexo e Documento de Oficialização de Demanda (0053826992), com o objetivo de atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais, gerenciadas pela Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO, <b>por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme previsto na Lei 14.133/2021</b>
<b>MODALIDADE:</b>	Pregão Eletrônico nº 90047/2025/SUPEL/RO
<b>ASSUNTO:</b>	Parecer referente a análise técnica dos Documentos de Qualificação Técnica solicitado através Ofício nº 4551/2025/SUPEL-COSAU4 para conclusão da análise qualificação técnica 0062807354 apresentados pela da empresa Laboratório Teuto 0061843193, 0061843409, 0061843784, 0062807215, classificada para o item 33 no âmbito do Pregão Eletrônico n.º 90047/2025/SUPEL/RO, para que a SUPEL possa concluir o certame, conforme as exigências do <b>Termo de Referência (0057915192)</b> :

**1. DA HABILITAÇÃO**

1.1. A análise foi realizada com base nos documentos anexados aos autos do processo. Ressaltamos que a avaliação por parte deste Núcleo de Medicamentos da Gerência de Compras - GECOMP/SESAU fundamenta-se exclusivamente nos documentos juntados aos autos.

Ordem	Empresa (CNPJ)	ID SEI	Analise	Atestado(s) de Capacidade Técnica Termo de Referência 17.1.1; 17.1.2; 17.1.3 e 17.1.4	Alvará Sanitário (Estadual e/ou Municipal) Termo de Referência 17.1.5	Certidão de Regularidade Técnica, emitido pelo Conselho Regional de Farmácia Termo de Referência 17.1.7.	Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) Termo de Referência 17.1.6.
1	LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76	0061843409 0062712876 0062807215	✓	<p>- Atestado(s) de Capacidade Técnica (Declaração ou Certidão) (SEI nº 0061843409) Pág. 25 e complemento pós-diligência 0062807215 Pág. 1 - 18.</p> <p><b>Resultado:</b> Satisfatório com as descrições, quantidades e exigências definidas no Termo de Referência (0057915192).</p>	<p>- Alvará Sanitário vigente e expedido pela vigilância Sanitária (SEI nº 0061843409 Pág. 28 Validez: 17/03/2026).</p>	<p>- Certidão de regularidade Conselho Regional de Farmácia (SEI nº 0061843409 Pág. 29-31 e complemento de consulta ao site da ANVISA 0062712876 Pág. 01-02 Situação: <b>ATIVA</b></p>	<p>Certificado de Autorização de Funcionamento (AFE) e/ou Autorização Especial (AE) (SEI nº 0061843409 Pág. 29-31 e complemento de consulta ao site da ANVISA 0062712876 Pág. 01-02 Situação: <b>ATIVA</b></p>

**DA CONCLUSÃO**

Com base na documentação constante nos autos, que se destina a revelar a condição técnica do fornecedor participante, e considerando a conferência técnica realizada no quadro acima, em atendimento às exigências estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº0057915192 sinaliza-se o deferimento da qualificação técnica para a seguinte empresa:

- LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A CNPJ: 17.159.229/0001-76 (  ).

Restituímos os autos para prosseguimento do certame, e havendo motivação para nova manifestação, indicamos a disponibilidade.

**RAQUEL JORGE DA COSTA**

Farmacêutica

Chefe do Núcleo de Medicamentos  
GECOMP/SESAU

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Gerente de Compras - GECOMP

Portaria n.º 2748 (SEI nº 0060005721)



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Jorge da Costa, Chefe de Unidade**, em 01/08/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Gerente**, em 01/08/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0062818949** e o código CRC **722AE5B9**.